

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 116 DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do "Título de Honra ao Mérito" a Jordânio Morais, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado a *Jordânio Morais* o *"Título de Honra ao Mérito"*, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene em Homenagem ás Forças Públicas do Estado do Pará, na Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 29 de Agosto de 2022.

Vereador Ilker Moraes Câmara Municipal de Marabá



JUSTIFICATIVA

Jordânio Morais nasceu em 20 de Julho do ano de 1987, na cidade de Ourilândia do Norte, no Estado do Pará. Veio para a cidade de Marabá em janeiro de 2006.

Jordanio Morais é casado com a educadora física Vanessa Morais e pai de três filhos: João Pedro, Athos Victor e Bruna Gabriela. Jordânio morais é bacharel em Direito pela Faculdade Carajás e pós-graduado em Direito Militar pela Faculdade Cruzeiro do Sul.

Dia primeiro de Março de 2006 incorporou nas fileiras do Exército Brasileiro, já no ano de 2009 foi aprovado no concurso público da polícia militar do Estado do Pará, incorporando as fileiras da polícia militar do Estado do Pará no dia 16 de novembro de 2009, sendo promovido a cabo no dia 25 de setembro 2016.

Plenário, 29 de Agosto de 2022.

Vereador Ilker Moraes Câmara Municipal de Marabá